



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**  
Cidade Universitária PAULO VI – C.G.C. 06.352.421/0001-68 – FONE: 245-1500 – FAX: (098) 245-5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

**Resolução Nº 102/99 – CEPE / UEMA.**

Aprova o Curso de Extensão: “Como começa a desenhar no AutoCAD e sua aplicação nas instalações prediais”, do Centro de Ciências Tecnológicas – Departamento de Hidráulica e Saneamento.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII, e

considerando a necessidade de transmitir fundamentos teóricos e experiências práticas sobre a elaboração de projetos possíveis de utilização do programa AutoCAD, envolvendo conhecimentos sobre o programa e sua aplicação nas instalações prediais;

considerando o que decidiu este Conselho em reunião neta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão “Como começar a desenhar no AutoCAD e sua aplicação nas instalações prediais”, do Centro de Ciências Tecnológicas – Departamento de Hidráulica e Saneamento.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor, nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 27 de maio de 1999.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
Presidente